



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete de Segurança Institucional
Departamento de Segurança da Informação e Comunicações
Comitê Gestor de Segurança da Informação

Brasília, 7 de fevereiro de 2014

Mem. XX/DSIC

Ao Sr. Coordenador-Geral de Gestão da Segurança da Informação e Comunicações

Assunto: Grupo de Trabalho CGSI/Sistemas Estruturantes - Encaminhamento da Minuta de Norma Complementar e demais considerações.

1. Nos termos da Portaria N. XX, de XX de xx de 2013, encaminho, anexos, o Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho – Tema Segurança dos Sistemas Estruturantes e a respectiva minuta proposta de Norma Complementar à IN01/DSIC/GSI/PR, que trata dos *Padrões mínimos de Segurança da Informação e Comunicações para os Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal*.
2. Apesar de concluso o trabalho acerca da referida minuta proposta, este grupo recomenda à coordenação do Comitê Gestor de Segurança da Informação que seja instituída, nos trabalhos de 2014, uma pauta permanente de discussão a respeito da segurança dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal (APF).
3. Segundo as constatações do Grupo de Trabalho, tal recomendação substancia-se pela patente necessidade de ampla revisão, por parte dos órgãos responsáveis da APF e seus prestadores, das políticas, dos ativos, dos processos e dos controles de segurança da informação e comunicações aplicados aos sistemas de informação estruturantes sob sua gestão.
4. Embora seja importante instrumento balizador, a proposta de norma complementar por ora encaminhada não se constitui em um dispositivo único e suficiente para o tratamento desse assunto, cuja importância, urgência, criticidade e ordem de grandeza em muito extrapola a capacidade de atuação e representatividade deste Grupo de Trabalho. A segurança dos Sistemas Estruturantes da APF relaciona-se direta e inequivocamente à segurança e efetividade da tomada de decisão do Estado brasileiro.
5. À luz dos recentes acontecimentos internacionais sobre quebra de segurança e espionagem de sistemas por todo o globo – inclusive no Brasil –, encaminho o relatório e conclusão de nossos trabalhos e considerações para apreciação e análise da coordenação e dos membros do CGSI.

Atenciosamente,

RAMON GOMES BRANDÃO
Coordenador do GT Estruturantes



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete de Segurança Institucional
Departamento de Segurança da Informação e Comunicações
Comitê Gestor de Segurança da Informação

Relatório de Atividades

Grupo de Trabalho CGSI – Segurança dos Sistemas Estruturantes

INTRODUÇÃO

1. O Grupo de Trabalho – Segurança dos Sistemas Estruturantes foi instituído, juntamente com outros grupos, no âmbito de atuação do Comitê Geral de Segurança da Informação para o ano de 2013. Em sua concepção, o grupo teria a missão inicial de *“pensar acerca da evolução dos Sistemas Estratégicos para o Estado Brasileiro considerando a Norma 16/IN01/DSIC/GSIPR que trata sobre o desenvolvimento e obtenção de software seguro e o estabelecimento de padrões mínimos de segurança para os sistemas estruturantes do Governo”*, resultando em uma possível proposta de norma complementar a respeito do tema. Teve por formação inicial: Ramon Gomes Brandão (SOF/MP) no papel de coordenador, Alcyr Scheiner (DSIC/GSI) no papel de facilitador responsável e os demais membros José Ney de Oliveira Lima (MP), João Eduardo Gonçalves da Silva (MRE) e Leandro Resende Gomes (SERPRO).

RESUMO DOS TRABALHOS

2. O GT Estruturantes iniciou seus trabalhos em agosto/13 e finalizou em janeiro/14. Durante esse período, os membros reuniram-se com periodicidade quinzenal e, posteriormente, mensal, além de manter ativa a discussão através de lista de e-mails provida pelo GSI. O membro representante do SERPRO, Leandro Gomes, solicitou o desligamento do grupo antes do início dos trabalhos. Posteriormente, os senhores Marcos Allemand (SERPRO), Paulo Ricardo Silva (BB) e Marcelo Maymore (DSIC/GSI) somaram-se ao time.

3. Logo nas primeiras reuniões do GT, diante das ideias expostas pelos seus membros, tornou-se clara a dificuldade do grupo diante da definição de método de abordagem do tema em relação à missão do grupo. A missão preconizava a atuação acerca da Norma Complementar 16/IN01/DSIC/GSIPR, mas era evidente que o tratamento apenas desse normativo, dada a importância do tema para a APF, não traria resposta efetiva para a melhoria dos sistemas estruturantes e estratégicos nacionais. Estabelecer padrões mínimos de segurança para os estruturantes apenas no tocante à NC 16 não seria minimamente suficiente para a melhoria efetiva dos estruturantes. Seguiu-se um período de dificuldade do grupo em adaptar uma estratégia viável suficiente de pensamento a respeito da segurança dos estruturantes levando em conta apenas a NC 16. O grupo buscou um encontro com o Diretor do DSIC para dirimir tais percalços, o que foi inviabilizado por restrições de agenda.

4. O grupo sugeriu uma mudança do foco de atuação para uma dimensão mais ampla dos diversos aspectos de segurança de um sistema estruturante, tendo sua missão alterada para *“pensar acerca de padrões mínimos de segurança para os sistemas estruturantes do*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete de Segurança Institucional
Departamento de Segurança da Informação e Comunicações
Comitê Gestor de Segurança da Informação

documentação, ausência e deficiência de integração entre sistemas e ausência crônica de auditoria de segurança nos ativos de informação que compõem os estruturantes, tanto nos órgãos responsáveis quanto nos prestadores de serviço. Esse cenário se tornou ainda mais crítico e vulnerável quando analisado sob a ótica dos recentes acontecimentos internacionais resultantes das revelações do ex-colaborador da NSA, Edward Snowden, sobre as atividades de espionagem da agência norte-americana e suas parceiras européias.

8. Dado o tamanho risco oferecido por essa situação ao Estado Brasileiro, tais constatações trouxeram ao grupo a ideia de sugerir ao CGSI o estabelecimento de um fórum técnico permanente, sob coordenação do GSI e no âmbito do Comitê, cuja atuação seria específica para os estruturantes, com a participação dos diversos órgãos integrantes do SISP e dos prestadores da APF, como SERPRO, DATAPREV, DATASUS e Telebrás. Ficou evidente para o grupo que apenas uma norma complementar com orientações gerais a respeito da segurança dos sistemas estruturantes não seria instrumento suficiente para melhorias efetivas e necessárias, diante do tamanho desafio a ser cumprido. O referido fórum teria como objetivo deliberar sobre um modelo de melhorias de segurança nos diversos níveis do ciclo de vida de um sistema estruturante, tratando, no mínimo, as “camadas” propostas na Fig. 2:



Fig. 2 – Níveis mínimos propostos pelo GT para tratamento e melhoria de segurança dos Sist. Estruturantes (apresentado na 5ª. Reunião no CGSI)

9. Concomitantemente, a direção do DSIC apresentou para o grupo uma minuta de norma complementar de sua autoria, a qual trazia uma visão geral sobre o estabelecimento de padrões mínimos de segurança para os estruturantes. Considerando o grande desafio do tema, a escassa representatividade e reduzida competência de atuação do GT, as restrições de



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete de Segurança Institucional
Departamento de Segurança da Informação e Comunicações
Comitê Gestor de Segurança da Informação

agenda com a direção do DSIC para análise da viabilidade da proposta original do grupo e a necessária tempestividade nos trabalhos, o GT Estruturantes deliberou por apresentar tanto uma readaptação da referida minuta de norma para apreciação do CGSI quanto a sugestão de que seja instituída, em fórum específico e permanente do CGSI, a discussão sobre a segurança dos sistemas estruturantes da APF. A readaptação buscou reestabelecer, reformular e reforçar padrões mínimos obrigatórios de segurança para aquelas camadas (vide Fig.2) consideradas mais críticas e urgentes pelo grupo, sem prejuízo da obrigatória aderência às já existentes normas complementares à IN 01/DSIC/GSI/PR. O fórum permanente (ou câmara técnica) viabilizaria a discussão e o desenvolvimento, gradual e tempestivo, de necessárias estratégias efetivas e integradas de melhoria da segurança dos sistemas estruturantes, através da participação de todos os órgãos e entidades envolvidas.

CONCLUSÃO

10. Concluídas as atividades dessa instância do grupo, os membros do Grupo de Trabalho – Sistemas Estruturantes encaminharam, nesta data, à apreciação da Coordenação do CGSI o presente documento, acompanhado pela Minuta Proposta de Norma Complementar que trata sobre *Padrões mínimos de Segurança da Informação e Comunicações para os Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal*.

11. Convencidos da patente necessidade de uma abordagem gradual e sistêmica a respeito do tema, os membros do GT Estruturantes sugerem a criação de um fórum técnico permanente específico, no âmbito do CGSI, com participação todos os órgãos e entidades responsáveis pela gestão e custódia dos sistemas estruturantes e estratégicos nacionais.

Brasília, 7 de fevereiro de 2014.

RAMON GOMES BRANDÃO
Coordenador do GT Estruturantes